



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3901/GR/UFFS/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Torna pública rescisão de Termo de Ajustamento de Conduta.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.023828/2023-30,
- b. o Processo nº 23205.019771/2024-55,
- c. a Portaria Normativa Cgu nº 27/2022, de 11 de outubro de 2022, e
- d. a Portaria nº 3443/GR/UFFS/2024, de 17 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre Universidade Federal da Fronteira Sul e a servidora SUSANA REGINA DE MELLO SCHLEMPER, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1720851, publicizado pela Portaria nº 3443/GR/UFFS/2024, de 17 de maio de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOAO ALFREDO BRAIDA
Reitor